

A LOCOMOTIVA

Assignatura 800 reis por
mez. Publicação semanal

Órgão dos interesses locais

Os artigos em sentido do
programma serão publi-
cados gratuitamente.

ANNO II

CUYABA' 6 DE JULHO DE 1883

NUMERO 42

A LOCOMOTIVA

CUYABA' 6 DE JULHO DE 1883.

**De como o Sr. Ramiro de
Carvalho julga por
si os outros.**

Contaram pela bocca do Sr. Ramiro uma historia no editorial da Situação de 24 do proximo findo sob a epigraphie « A QUESTÃO CIBILIS.

Dissemos contaram uma historia, e o Sr. Ramiro como é ignorante alegre, não duvidou assumir a responsabilidade do conteúdo do tal artigo, visto ser S. S. o redactor de direito d'aquelle periodico.

Mas, o Sr. Ramiro, que se quer ter em conta de intelligente, o que lhe negamos formalmente, deveria ver que as asserções contidas no mencionado artigo não ferir o Sr. José Estevão Corrêa, contador da Thesouraria de Fazenda, do qual se diz amigo?

Ora, o Sr. José Estevão, um dos mais intelligentes empregados d'aquella repartição, o qual muitas provas tem dado de independencia de character, foi atrozmente ferido em sua dignidade pelo Sr. Ramiro, como consentidor, em se menoscavar tanto da autonomia dos empregados de fazenda!...

Vejamos o que disseram no tal artigo, e que o Sr. Ramiro accedeo logo á sua publicação,

por estar em harmonia com o seu procedimento, quando Inspector da Thesouraria de Fazenda.

« Sabemos perfeitamente que esses repartições de fazenda, com a assenção do partido liberal em 1878, deixarão de ser repartições administrativas.

« Elas não constituem hoje senão um mero instrumento politico dos mandões da época e uma dependencia dos capitães-mores, que para aqui tem vindo com o rotulo de presidente de provincia. (!!!)

Não seria por ventura o Coronel Cardoso o que maior rotulo trouxe?

« Portanto, ai daquelle empregado que não obedecer cegamente as imposições desses governadores e de chefe do partido liberal, com quem os presidentes se identificão para bem servir a causa do partido que lhe deu carta. (ou lhes deo?)

« Nessas condições não ha nem pode haver aquella independencia de outra, quando essas repartições não tinham que ver com as mudanças politicas.

Perguntamos ao Sr. Ramiro se um inspector conservador que pegou cumprir as ordens de um Presidente tambem conservador, e que este disse-lhe « se não cumprir a minha ordem, o seu substituto o fará » — teve a independencia que hoje S. S. falla, ou lhe mandão fallar pela Situação?

E por ventura em uma situação liberal foi que tal cousa se deo?

E nesses tempos tambem não deixarão de ser repartições administrativas, e não constituído então, o q' hoje não se dá — um mero instrumento politico dos mandões conservadores?

« Continuemos:

E' sabido q' não se nomea hoje um porteiro, um continuo, um servente de qualquer repartição sem que se ouça o chefe do partido dominante. (?)

« E' este quem distribue os empregos, e que dita a lei sobre os diversos arranjos do seu partido.

Muito bem, Sr. Ramiro, diga-nos muito em particular, quando S. S. nomeou ou propoz um só empregado, sem previamente entender-se com o chefe de seu partido e com a Presidencia?

Diga-nos mais, muito baixinho, quantas vezes teve de retirar o nome de um seu afilhado, para incluir o que lhe ordenou o Presidente ou o seu chefe?

Não seja nescio e tolo ao mesmo tempo, não vá publicando o que outros escrevem, se não entendendo procure quem o guia, já que o seu chefe é tão tocoureiro, que nem o proprio nariz engalga!

Porque haddo censura que cegamente praticam conservadores então?

Continuemos ainda :

Ora, para que isto sedê é necessário que os chefes de repartições sejam da confiança do partido.

« Um presidente por exemplo, quer favorecer a um amigo : este amigo, porém, não tem a lei por si ; o que faz o presidente ?

« Manda chamar o chefe de repartição que também é um amigo, e expõem-lhe o caso.

« Se o presidente é um pouco atilado finge que não está dando um COUCE, o empregado tem obrigação de não lhe apontar as PATAS para não offender a susceptibilidade do ANIMAL : procura um rodeio e sahe-se mal na preleza, porque por fim de contas é a vontade do soberano que prepondera.

D'ahi um compromettimento para este POBRE TOLO, que receava perder o pão numa luta com o governador. »

Logo o inspector que recusou a ordem do presidente, mas, por este ameaçado, foi cegamente cumpril-a pela ameaça : é UM TOLO, que não mostrou as patas !!

Ena verdade assim julgamos o tal bestiaga, que com medo do conee, não apresentou as patas, e destituido do menor atomo de pudor e de independencia obedeceu á ordem que julgava illegal ? ! ?...

E' assim que se conta uma historia aos beocios, como fez a Situação no alludido editorial ? !

São misérias das misérias !

Retratou-se covarde e indignamente e quer dar lições de audacidade e sobranceirismo...

Para uma doutrina ao envez critica que segue,

E' sectario d'aquella que disse : *Desdigo de mi palabra in honor de mi provecho...*

E quer fallar em independencia, quem sempre teve por norma servilismo ?

Isto faz rir, se não causa dó...

Ultimando declaramos q' bem poucos liberaes conta a Thesouraria de Fazenda nesta Provincia, onde na quasi totalidade são conservadores, atacal-os, e ferir-lhes em seus brios, affirmando-lhes instrumentos passivos e degradantes do crime de corrupção, não é espisnar (offender atrocmente seus proprios co-religionarios ?

Não será isto enfraquecer sobre modo o partido conservador, introduzindo o desgosto e a sizão d'aquellas fileiras, por insensantes e inconvenientissimas aggressões contra caracteres irreprehensíveis, que se têm algum defeito é por-lhe votarem o mais soberano desdem ?

E o que dirá o Sr José Estevão tão formalmente aggreddido e que tanto contribuiu nessa repartição, para que o Sr. Ramiro preenchesse os deveres, o que não faria se não fosse esse importante auxiliar áquem tudo leve, e áquem paga como é de seu costumes, com a mais negra ingratidão aterrando-lhes as patas com ferradura e tudo !!!

E com tal procedimento não augmentará os desgostos que já se têm pronunciado, em consequencia da descomunal levianidade do redactor de direito ou putativo ?

MOZAICO

O ministerio. — Foi organizado por decreto de 24 de Maio, do seguinte modo :

Presidente do conselho de ministro e ministro da fazenda, o Sr. senador conselheiro de Estado Lafayete Rodrigues Pereira.

Ministro do imperio, o Sr. deputado bacharel Francisco Antunes Maciel.

Ministro da justiça, o Sr. deputado bacharel Francisco Prisco de Souza Paraizo.

Ministro de estrangeiros, o Sr. senador conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Ministro da guerra, o Sr. deputado bacharel Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

Ministro da marinha, o Sr. deputado bacharel Antonio de Almeida Oliveira.

Ministro da agricultura, o Sr. deputado conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna.

A PEDIDOS

Deliqués

Porque será que o FORRIEL noticiou fria e chucamente a nomeação do Sr. Dr. Maciel para o cargo de director da instrucção da Provincia ?

Será porque crê preterido o seu amicissimo carapêta julgando entopido o lugar, quando subir o partido conservador ao poder ?

Não precisava isto, porque o forriel sabe e assim o seu amigo perfeitamente como se fazem as patotarias ; por exemplo, assim como aquelle deputado quando ia tomar assento n' As-